



**Objeto:** Locação de imóvel para implantação de um posto comunitário de Correios.  
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, para exercer a função de fiscal do contrato de Locação RIS do processo administrativo nº 76/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.785/2021**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 093/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades no atendimento dos munícipes que utilizam a rede municipal de saúde e as diversas campanhas do calendário nacional da saúde.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação à folha 239, em favor da empresa Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA - CNPJ 07.366.965/0001-41, o único item no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Saquarema, 03 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 17.989/2020**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 018/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa espe-

cializada na realização de eventos esportivos com fornecimento de material para atender aos projetos de verão e diversas categorias de futebol no Município, ao longo de 12 (doze) meses.

**Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor da empresa Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA., CNPJ 01.415.205/0001-09, no valor total de R\$ 170.080,55 (cento e setenta mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).  
Saquarema, 11 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.003/2021**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 16.003/20221, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de show com apresentação da Banda Blitz a realiza-se no dia 19 de novembro de 2021, às 22h, com duração mínima de 1h e 30min pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de novembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05/2021, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de suplente para cobertura de férias do Conselho Tutelar.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de**

Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

**Considerando** a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03/2021 que dispõe da revogação da Resolução CMDCA nº 01/2021.

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 04/2021 que dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar mediante ao Mandado de Segurança nº 0006702-12.2019.8.19.0058.

**Considerando** a deliberação do colegiado na reunião Ordinária do dia 09 de novembro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e dar posse ao primeiro suplente Sr. Ailton Gonçalves da Silva para cobertura de férias do colegiado a partir de 15 de novembro de 2021.

Art. 2º - O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de novembro de 2021.

Érica de Melo Leite

Presidente CMDCA

